



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 2856/2026

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 440/2026 (10771982)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subsequentes visando a contratação, através da realização de dispensa de licitação, com disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço por item, de empresa especializada no fornecimento de bebedouro e cafeteira industriais para atender as necessidades deste Instituto, conforme condições e especificações estabelecidas no respectivo **Termo de Referência (10728745)**.

Goiânia, 09 de julho de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/07/2026, às 05:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10791029** e o código CRC **7301B29D**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.20.000002657-8

SEI Nº 10791029v1